PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Palácio 10 de Outubro - Praça Armando de Salles Oliveira

LARANJAL PAULISTA - EST. S. PAULO

FONES: 42-1300 - 42-1301

LEI Nº 1.293, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1975

Dispõe sobre suplementação de Verba do orçamento vigente no valor de Cr$ 132.358,84.

Eu, JOSÉ CORRÊA, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Camara Municipal Aprovou, e eu Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Laranjal Paulista, um credito suplementar no valor de Cr$ 132.358,84- (cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

	ORGÃO LEGISLATIVO	
	SECRETARIA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	Transferencias Correntes	
3.2.5.0-81	Contribuição Prev.Social.(08).....	800,00
	ORGÃO EXECUTIVO	
	EXECUTIVO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0-02	Encargos Diversos(13).....	4.000,00
	GABINETE	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferencias Correntes	
3.2.5.0-81	Contribuição Prev.Social(23).....	1.825,00
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	SETOR SECRETARIA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-05	Material de Consumo(33).....	3.000,00
3.1.4.0-05	Encargos Diversos(35).....	3.000,00
	SETOR DE PESSOAL	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-05	Material de Consumo(38).....	1.000,00
	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	Transferencias Correntes	
3.2.5.0-81	Contribuição Prev.Social(67).....	526,00
	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	SETOR LANÇADORIA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-11	Material de Consumo(69A).....	1.000,00
	SETOR TESOURARIA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	Transferencias Correntes	
3.2.5.0-81	Contribuição Prev.Social(80).....	480,00
	a transportar.....	15.631,00

	De Transporte.....	15.631,00
	ENCARGOS MUNICIPAIS	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	Transferencias Correntes	
3.2.4.1	Juros	
3.2.4.1-13	Juros da Divida Pública(95).....	20.000,00
	DEPARTº EDUCAÇÃO,SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
	SETOR DE ENSINO-1º-GRAU-COLÉGIO COM.MUNICIPAL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-61	Material de Consumo(110).....	3.000,00
	SETOR SERV.ASSIST.MÉDICO DOMICILIAR	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1-71	Pessoal Civil	
	01.00-Venctº e Vant.Fixa(132).....	796,84
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
	SETOR DE SERV.MUNICIPAIS DE EST.RODAGEM	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-42	Material de Consumo (154).....	30.000,00
3.1.3.0-42	Serviços de Terceiros(156).....	10.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0-42	Equipamentos de Instalações(16).....	18.000,00
	SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0-94	Serviços de Terceiros(163).....	5.331,00
3.2.0.0	Transferencias Correntes	
3.2.3.3	Transferencia Assist.e Prev.Social	
3.2.3.3-83	Salario Familia	
	01.00-Pessoal Civil (166).....	200,00
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	SETOR DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	Transferencias Correntes	
3.2.5.0-81	Contrib.Prev.Social(175).....	4.500,00
	SETOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-92	Material de Consumo (181).....	2.000,00
3.1.3.0-92	Serviços de Terceiros(182).....	1.000,00
3.2.0.0	Transferencias Correntes	
3.2.5.0-81	Contribuição Previd.Social(184).....	3.300,00
	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0-93	Serviços de Terceiros(187).....	12.400,00
	a transportar.....	126.158,84

	De Tranporte.....	126.158,84
	SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	Transferencias Correntes	
3.2.5.0-81	Contribuição Prev.Social(194)	1.200,00
	SETOR DE REPARAÇÕES DIVERSAS	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-99	Material de Consumo(203).....	2.000,00
3.2.0.0	Transferencia Correntes	
3.2.5.0-81	Contribuição Prev.Social(206).....	3.000,00
	TOTAL.....	132.358,84

ARTIGO 2º - Os recursos necessários a execução desta Lei decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentarias - consignada no vigente orçamento, a saber:

	ORGÃO LEGISLATIVO	
	SECRETARIA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1-00	Pessoal Civil	
	01.00-Venctº e Vant.Fixa(3).....	1.576,00
	ORGÃO EXECUTIVO	
	EXECUTIVO	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transf.Correntes	
3.2.1.3-02	Subvenções Sociais	
	Instituições Privadas(15).....	2.000,00
	GABINETE	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1-05	Pessoal Civil	
	01.01-Despesas Variaveis(19).....	1.050,00
	ASSESSORIA JURIDICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0-05	Serviços de Terceiros(25).....	3.000,00
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	SETOR DE EXPED.PROTOCOLO E ARQUIVO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1-05	Pessoal Civil	
	01.00-Venctº e Vant.Fixa(44).....	405,00
	TOTAL.....	8.031,00

	De transporte.....	8.031,00
	SETOR DE GARAGEM E OFICINA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio.	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1-05	Pessoal Civil	
	01.00-Venctº e Vant.Fixa(56).....	2.600,00
	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0-05	Serviços de Terceiros(65).....	500,00
	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	SETOR DE CONTABILIDADE	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1-16	Pessoal Civil	
	01.00-Venctº e Vant.Fixa(82).....	2.700,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0-16	Equipamentos e Instalações(89).....	5.350,00
4.0.0.0	SETOR DE ENCARGOS MUNICIPAIS	
4.3.0.0	Transferencia de Capital	
4.3.1.1-13	Amortização da Dívida Publica	
	01.00-Fundada Interna(98).....	16.200,00
	DEPTº DE EDUCAÇÃO,SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
	SETOR ENS.1º-GRAU-ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	Transferencia Correntes	
3.2.5.0-81	Contribuição Prev.Social(106).....	2.500,00
	SETOR ENSINO DE 2º GRAU-COLÉGIO COM.MUNICIPAL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos (119).....	3.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0-63	Material Permanente(122).....	10.000,00
	SETOR DE BIBLIOTECA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	Transferencias Correntes	
3.2.5.0-81	Contribuição Prev.Social(130).....	1.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
	SETOR SERVIÇOS MUNICIPAIS-DE EST.DE RODAGEM	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1-42	Pessoal Civil	
	01.00- Venctº e Vant.Fixa(151).....	30.000,00
	A transportar.....	81.881,00

	De transporte.....	81.881,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0-42	Obras Publicas (158).....	9.477,84
	SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1-94	Pessoal Civil	
	01.00-Venctº e Vant.Fixa(161)...	1.000,00
3.2.0.0	Transferencias Correntes	
3.2.5.0-81	Contribuição Previd.Social(165)....	1.000,00
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	SETOR DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0-91	Encargos Diversos (174).....	20.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0-91	Equipamentos e Instalações(178)....	18.000,00
	SETOR DE PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0-95	Encargos Diversos(193).....	1.000,00
	TOTAL.....	132.358,84

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista,18 de ... Novembro de 1975.

José Correa
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume,nesta data.
Laranjal Pta.,18 de Novembro de 1975.

Jose Thome
Secretario

Registrada às fls 12 do livro de registro de LEIS nº 10.
Laranjal Pta.,18/11/1975.

Maria Candida Migliani
=Escrituraria =